



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.597, de 17 de julho de 1.998.

Revoga o Decreto nº 2.554, de 17 de fevereiro de 1998.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

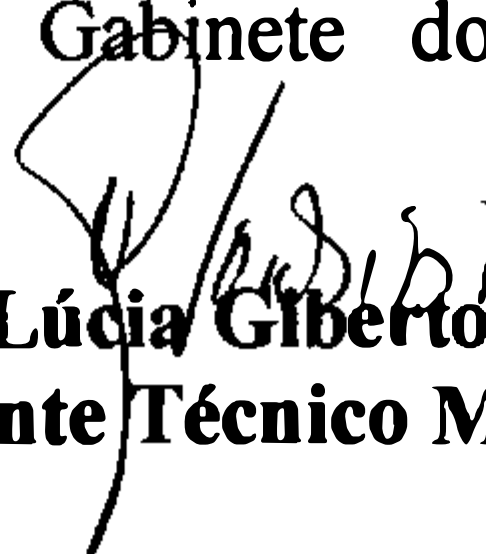
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.554, de 17 de fevereiro de 1998, que declarou de interesse social a área de terra pertencente à Firma Comércio e Beneficiamento de Frutas Taquaritinga Watanabe Ltda., destinada à expansão do Parque Industrial de Taquaritinga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de julho de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-